

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

PRÊMIO ABL/CFN “Rachel de Queiroz – Fuzileiros Navais”

REGULAMENTO

1 – O CONCURSO

Como parte das celebrações do transcurso dos 201 anos de sua fundação, o Corpo de Fuzileiros Navais, com o apoio da Academia Brasileira de Letras (ABL), institui o concurso de crônicas destinado à concessão do “PRÊMIO ABL/CFN Rachel de Queiroz - Fuzileiros Navais”.

2 – DO ANEXO

Faz parte do presente Regulamento o modelo de Ficha de Inscrição anexo.

3 – DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por dois acadêmicos indicados pela ABL e por um Almirante indicado pelo CFN.

A Comissão Julgadora será auxiliada pelas Subcomissões de: Recebimento e de Pré-seleção. A de recebimento realizará o recolhimento dos trabalhos e ficará responsável pela guarda durante todo o decorrer do concurso. A subcomissão de pré-seleção, tendo em vista o número previsto de concorrentes, realizará a triagem dos trabalhos, de modo que só os que atendam a todos os requisitos previstos neste regulamento sejam efetivamente submetidos à Comissão Julgadora.

4 – DOS PARTICIPANTES

4.1 - O Concurso destina-se à estudantes que estejam cursando o 8º ou 9º ano do ensino fundamental, no presente ano letivo.

4.2 - Não serão aceitas inscrições de familiares dos integrantes da Comissão Julgadora.

5 – DO TEMA

Os trabalhos deverão ser apresentados sob forma de crônica sobre um dos seguintes temas:

- a) O Corpo de Fuzileiros Navais na História do Brasil;
- b) Rachel de Queiroz e o Corpo de Fuzileiros Navais;
- c) As Bandas do Corpo de Fuzileiros Navais: sua presença comunitária;
- d) A ação cultural do Corpo de Fuzileiros Navais; e
- e) O Corpo de Fuzileiros Navais e as Missões de Paz.

5.1 - Os participantes escolherão, dentre os temas propostos, apenas 01 (um), para a elaboração do trabalho.

6 – DO MODO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

O trabalho encaminhado deverá ser inédito. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada parcialmente ou em sua totalidade, em livros, antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação. Deverá estar impresso em papel de formato A4, com margens de 2,5cm, digitado em espaço 1,5, fonte no estilo “Times New Roman”, tamanho 12 e cor preta, não podendo exceder a 2 (duas) laudas.

7 – AS INSCRIÇÕES

7.1 - As inscrições poderão ser realizadas no **período de 10/08 a 30/10/2009**.

7.2 - A ficha de inscrição está disponível nos sites www.academia.org.br e www.mar.mil.br/cgcfm.

7.3 - Os trabalhos serão entregues em 3 (três) vias, em envelope lacrado no qual constarão: a ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo), fotocópia da certidão de nascimento ou fotocópia do documento de identidade do participante, fotocópia do documento de identidade do responsável (se participante menor de idade) e comprovante da condição de estudante do 8º ou 9º anos do ensino fundamental (declaração escolar). Esse envelope deverá ser identificado na parte externa apenas com o pseudônimo do participante, que não deverá ter nenhuma relação com o seu nome e não conter marcas ou quaisquer sinais de identificação.

7.4 - O envelope lacrado, com a documentação constante do item 7.3 será encaminhado dentro de um segundo envelope, identificado apenas com o pseudônimo e o endereço do participante, na parte externa. A entrega poderá ser efetuada por meio dos Correios ou diretamente no endereço.

| |
|---|
| <p>PRÊMIO ABL/CFN “Rachel de Queiroz - Fuzileiros Navais” Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais Fortaleza de São José, s/nº - Ilha das Cobras - Centro CEP: 20091-000 - Rio de Janeiro - RJ</p> |
|---|

Obs.: No caso de entrega direta, ela deverá ocorrer nos dias úteis entre 09h e 15 horas.

7.5 - O recebimento pelos Correios ou a entrega do envelope na Fortaleza de São José da Ilha das Cobras corresponde à inscrição e constitui prova de aceitação, pelo candidato, de todas as condições do concurso, nos termos das normas deste regulamento.

7.6 - As inscrições realizadas por meio dos Correios só serão consideradas válidas e aceitas se postadas até o último dia de inscrição, valendo como comprovante o carimbo da agência postal expedidora.

7.7 - A comissão Organizadora do Concurso não retirará trabalhos em agências dos Correios, transportadoras ou similares.

7.8 - Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo ou enviadas por Fax, Internet, ou similares.

7.9 - Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas quaisquer alterações nas obras encaminhadas e documentos.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão considerados desclassificados os trabalhos que descumpram as normas apresentadas neste regulamento.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 - O prêmio para o trabalho vencedor será um “*notebook*” para o aluno e dois computadores completos (gabinete, teclado, mouse e monitor) para a escola a que pertencer o aluno.

9.2 - Os 10 (dez) melhores trabalhos receberão um diploma emitido pela ABL/CFN.

9.3 - O (a) Professor (a) Orientador (a), do trabalho vencedor, receberá um “*notebook*” e um diploma emitido pela ABL/CFN.

9.4 - O trabalho vencedor será publicado no periódico “NOTANF”.

9.5 - A data da premiação será divulgada oportunamente.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A Comissão Julgadora reserva-se no direito de não indicar vencedores caso considere que os trabalhos apresentados não atendam aos requisitos mínimos de qualidade.

10.2 - A participação no certame implicará aceitação das condições estabelecidas neste regulamento.

10.3 - Os participantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Regulamento, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades, objeto deste concurso, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

10.4 - Os originais enviados não serão devolvidos.

11 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - Locais / Fonte de Consulta:

a) Museu do Corpo de Fuzileiros Navais - Fortaleza de São José , s/nº - Ilha das Cobras , Centro - CEP: 20091-000 - Rio de Janeiro – RJ – Tel.: (21) 2126-5053;

b) Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (Centro de Estudos do Corpo de Fuzileiros Navais) – Rua Magno Martins, s/nº - Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21911-000 – Tel.: (21) 3386-4569; e

c) Livro “Os Fuzileiros Navais na História do Brasil”, disponível para consulta no Museu do Corpo de Fuzileiros Navais e no seguinte endereço eletrônico: www.mar.mil.br/cgcfm/imagens/201ANOSCFN/livro_historico%20BN%20email.pdf.

11.2 - Esclarecimentos sobre o concurso poderão ser obtidos por meio do telefone (0xx21) 2126-5053, nos horários de 10h às 11h30 e de 14h às 16h, nos dias úteis.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

PRÊMIO ABL/CFN “Rachel de Queiroz – Fuzileiros Navais”

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|--|---|---------------------|
| ESCOLARIDADE: | | |
| <input type="checkbox"/> 8º ano do Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> 9º ano do Ensino Fundamental | | |
| NOME: | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | PSEUDÔNIMO: |
| CPF: | IDENTIDADE: | ORGÃO EMISSOR: |
| ENDEREÇO COMPLETO: | | |
| TELEFONE: | CELULAR: | CORREIO ELETRÔNICO: |
| NOME E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: | | |
| NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR: | | |
| ANEXOS: <input type="checkbox"/> TRABALHO (EM 3 VIAS) <input type="checkbox"/> FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE <input type="checkbox"/> COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE | | |
| Declaro que tomei conhecimento de todas as informações contidas no regulamento e anexeï todos os itens acima. | | |
| Local e data: | Assinatura do aluno: | |
| | Assinatura do responsável legal (caso seja menor de idade): | |